



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 14.133/21, assim composta:

Presidente: Francisco Cândido de Assis Moreira;  
Secretário: Cléo Apolinário Dias;  
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

**Art. 2º.** Ficam revogadas todas as nomeações anteriores para a composição da Comissão criada no artigo 01º. (primeiro).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CIPOTÂNEA**